

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1122

PORTARIA N.º 27.281, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNA os membros do Comitê Técnico responsáveis pela operacionalização da Lei Federal n.º 14.017/2020, no Município de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 17866/2020 e,

CONSIDERANDO os incisos II e III do Art. 2º da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei n.º 14.017/2020;

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo nominados, do Comitê Técnico responsáveis pela operacionalização da Lei Federal n.º 14.017/2020, no Município de Lajeado.

Sociedade Civil:

Setorial de Empresas, Produtores, Empreendedores, Agentes e Trabalhadores da Cultura.
Representante: FERNANDO DE OLIVEIRA

Setorial de Etnias e Folclore.
Representante: JORDANA DURANTE

Setorial de Música, Músicos, Bandas e Orquestras.
Representante: ROGÉRIO SCHMIDT JÚNIOR

Poder Público:

Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
Representantes: ANDREA HAETINGER e TALITA SANTANA FRACALOSSI

Conselho Municipal de Política Cultural de Lajeado:
Representantes: ANA CECÍLIA TOGNI e EDERSON WINCK

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 28 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas